REQUERIMENTO Nº 025/2022

O Vereador que subscreve, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Artigo 123, e seus Parágrafos constantes do Regimento Interno desta Casa após ouvido o Plenário, apresentar o seguinte:

Requer seja oficiada a Prefeitura Municipal, a fim de que informe a viabilidade de estudos técnico-jurídico e futura concessão de subsídio/auxílio referente ao deslocamento de ônibus de estudantes universitários de São Mateus do Sul que diariamente se deslocam para cidades vizinhas para formação universitária. Em caso afirmativo requeiro ainda que seja encaminhado a essa Casa de Leis um projeto de lei que discipline a forma do subsídio/auxílio financeiro, a fim de melhor atender o interesse público.

Justificativa:

A educação é um direito do cidadão e dever do Estado, nesse sentido o Poder Público no sentido de garantir a todos uma educação de qualidade e acessível deve garantir mecanismos para a formação do cidadão..

Sabemos que infelizmente ainda não é uma realidade a vinda de faculdades e universidades para o Município e isso é fruto do passado que muitos políticos não olharam em direção ao futuro dos jovens, nesse ínterim muitos jovens se deslocam de forma diária para cidades vizinhas, a fim de garantir sua formação acadêmica.

O Poder Público há tempos não apoia sequer com um auxílio financeiro referente ao deslocamento do ônibus para que tal situação seja menos onerosa aos jovens que muitas vezes sobrevivem com poucos recursos para garantir sua formação.

Nesse sentido, muitos pais de alunos solicitaram uma intermediação desse parlamentar, a fim de que o Poder público possa oferecer algum subsídio/auxílio financeiro para o deslocamento desses estudantes.

Destaco que no plano jurídico o TCE-PR tem entendo ser plenamente possível, desde que estejam atendidas plenamente as necessidades do ensino fundamental e da educação infantil e não haja o comprometimento dos percentuais mínimos da Receita Corrente Líquida (RCL) vinculados pela Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (Acórdão nº 3862/19 - Tribunal Pleno).

Por derradeiro, conto com o apoio dos nobres edis na tramitação da proposição bem como desde já reitero a Chefe do Poder Executivo para que atenda o presente pedido por se tratar de relevante interesse público.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Mateus do Sul, em 14 de abril de 2022.

11ª Sessão Ordinária
19/04/2022

[X] APROVADO: 8x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

Ausência(s):

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador – PSB